



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP
85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PPGSS



EDITAL Nº 008/2024-PPGSS

RESULTADO DOS DOCENTES
HABILITADOS PARA REALIZAR O
CREDENCIAMENTO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO
NA CATEGORIA DE DOCENTE
PERMANENTE INTERNO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado –
Campus de Toledo, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Resolução Nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais
para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Unioeste;

a Resolução Nº 173/2022 – CEPE, de 15 de setembro de 2022, que aprova o
Regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do Programa
de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado, CCSA, do *campus* de Toledo;

o Edital 005/2024 – PPGSS – de abertura de inscrições para credenciamento docente;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Está habilitado ao credenciamento como Docente, na categoria de docente
permanente interno, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social:

Nome	Vaga
Jodeylson Islony de Lima Sobrinho - Curso de Serviço Social Unioeste <i>Campus</i> Francisco Beltrão-PR	Permanente Interno

Art. 2º - Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se,

Toledo-PR, 19 de junho de 2024.

PROF.^a DR.^a CLEONILDA SABAINI TOMAZINI DALLAGO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social – Mestrado
Portaria nº 1412/2023-GRE